



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº

1218

S.S. 18 / 12 / 18

À SENHORA
PREFEITA

INDICO, a Exma. Sr^a Prefeita Municipal de Tatuí estabelecer, em Tatuí, algum programa que insira a coleta seletiva do lixo e o contínuo recolhimento de reciclados nas escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

Um programa que estabelece a coleta seletiva de lixo nas escolas municipais pode ser uma importante política pública voltada para a conscientização dos alunos acerca das questões relativas ao meio ambiente. Estabelecer um programa como esse está além de simplesmente comprar lixeiras coloridas com a intenção de implementá-las nos prédios das escolas, mas exige também o estabelecimento de parcerias das escolas com cooperativas de catadores, associações ou outras instituições, de forma a gerar emprego e renda, incentivando a solidariedade e a cidadania.

Também é possível que os materiais recicláveis sejam vendidos, e o lucro advindo dessa venda possa ser reinvestido na escola, de forma a ser utilizado em novos projetos ambientais ou em outras atividades educativas. Com o eventual sucesso de tal programa, seria possível, até mesmo, estendê-lo para outras instituições municipais, como órgãos, postos de saúde, entre outros.

Trabalhar a conscientização ambiental dos alunos das escolas municipais é uma maneira de, desde cedo, investir na formação dos futuros cidadãos de nossa cidade, o que certamente deixará marcas positivas, criando, à longo prazo, uma cidade da mais limpa e sustentável. Não é difícil encontrar, em páginas online, cartilhas sobre o modo de



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

funcionamento de tal projeto, essas cartilhas poderiam ser distribuídas nas escolas, proporcionando o interesse, por parte de nossos educadores, em implementar tal ação.

Portanto, pelas razões acima expostas, justifica-se este Documento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 10 de dezembro de 2018.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Date: 17/12/2018	Hora: 13:16
Indicação N° 1218/2018	
Autoria: EDUARDO DADE SALLUM	
Assunto: INDICO, a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí estabelecer, em Tatuí, algum programa que incentive a coleta seletiva do lixo e o contínuo recolhimento de resíduos nas escolas municipais.	